

### ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

**Data:** 27.02.2019

**Local:** Sala de reuniões da SEGESP

**Presenças:** Juiz **Clocemar Lemes Silva**, Juiz-Auxiliar da Corregedoria  
Servidora **Maria Augusta Kinneman Arnold**, Diretora da SEGESP;  
Servidor **Alexandre Modesto Farias**, servidor integrante da Comissão;  
Servidora **Ana Lúcia Moreira**, servidora integrante da Comissão;  
Servidora **Lucia Thomé de Oliveira**, servidora integrante da Comissão  
(membro suplente);

**Secretária:** Clarissa Gonçalves Vido (AGE)

**Horário:** 11h10 – 11h23

---

Aos 27 dias do mês de fevereiro do ano de 2019, às 11 horas e 20 minutos, na sala de reuniões da Secretaria de Gestão de Pessoas do TRT da 4ª Região, realizou-se reunião da Comissão Especial de Identificação do Componente Étnico-Racial, contando com as presenças acima nominadas. A reunião foi coordenada pelo Excelentíssimo Juiz-Auxiliar da Corregedoria, Clocemar Lemes Silva, conforme registro que segue: o objetivo da reunião é avaliar o enquadramento do candidato **LUIZ ANTÔNIO MARQUES GARCIA**, nomeado em 08.02.2019, na condição de cotista. Inicialmente, os membros da Comissão reuniram-se sem a presença do candidato. Após, o candidato foi chamado para entrevista. J. Clocemar fez um breve relato da Comissão e expôs os motivos da necessidade de averiguação do componente étnico-racial. Ao candidato foi oportunizado momento de fala. O candidato comentou que veio de uma casa de ativistas, que sempre demonstraram orgulho por serem negros. Mencionou que, enquanto estudou na UFRGS, teve oportunidade de iniciar a discussão das cotas, e que hoje percebe que os negros vem alcançando posições, inclusive cargos públicos, e se orgulha disso. Alexandre informou que, no último levantamento realizado, 3% do servidores do Tribunal se autodeclararam negros. O candidato retirou-se da sala para deliberação da Comissão. **Em relação ao enquadramento do candidato presente, a Comissão, entendeu, por unanimidade, que LUIZ ANTÔNIO MARQUES GARCIA se enquadra na condição de cotista, nos termos do artigo 4º da Portaria nº 6.438/2015.** O candidato foi novamente chamado à sala de reuniões e comunicado da decisão da Comissão Após a saída do

candidato, Alexandre e Ana Lúcia manifestaram que suas posições como membros titulares estão à disposição para oportunizar que outros servidores participem na forma do art. 3º, inciso IV da Portaria nº 6.438/2015. Lucia comentou que a alternância de membros é recomendada. **Considerando que a manifestação já havia sido registrada na última reunião, a AGE verificará o encaminhamento da demanda.** Reunião encerrada às 11 horas e 19 minutos. Ata redigida pela servidora Clarissa Gonçalves Vido, Assistente da Assessoria de Gestão Estratégica, Dados Estatísticos e Apoio às Ações Institucionais e submetida à validação eletrônica.